

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>6993</u>
Classificação <u>050503</u>
Data <u>04/10/12</u>

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2004, 10, 12
JK



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Requerimento Nº 147/IX. (3a) - AC

ASSUNTO: Aplicação do Sistema de Incentivos aos profissionais dos hospitais
SA

Apresentado por: Francisco Louçã

Dirigido a: Ministro da Saúde

Data: 12 de Outubro de 2004

O Bloco de Esquerda foi alertado pelo Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP) para o facto de existirem indícios de que alguns hospitais SA se preparam para implementar já este ano o Sistema de Incentivos para os profissionais, intenção que é confirmada por um artigo da edição de Junho de 2004 da publicação *Notícias do Hospital*, revista informativa do Hospital Senhora da Oliveira Guimarães SA, onde se pode ler que o Sistema de Incentivos será para "implementar no decurso do corrente ano" (pág. 9) naquela unidade.

Na missiva enviada ao BE, o SEP faz notar que, apesar de o executivo se ter comprometido com a discussão do documento precursor do Sistema de Incentivos com os representantes dos trabalhadores, não houve qualquer contacto com aquele sindicato para discutir o projecto em questão.

Francisco Louçã
Chefe de Divisão

04.10.12

à direita
JK

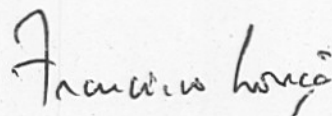
Sendo a participação das estruturas representativas dos trabalhadores uma condição expressa tanto no diploma que estabelece o regime de negociação colectiva e a participação dos trabalhadores da administração pública, como nos diplomas que levaram à criação dos Hospitais SA, o Bloco de Esquerda não compreende as razões pelas quais o Sistema de Incentivos se encontra já em fase de implementação sem que, de facto, tenha existido negociação ou auscultação dos profissionais.

O Bloco de Esquerda considera que, em respeito pelo estatuto dos profissionais, bem como pelo papel central que desempenham na matéria em questão, qualquer proposta no âmbito das carreiras tem de ser, necessariamente, submetida à discussão com os representantes dos profissionais. Ora, pelo exposto, torna-se evidente que tal auscultação não se está a verificar, pelo que vimos por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde que responda às seguintes questões:

- 1- Tem o Governo conhecimento de que a avaliação do desempenho dos profissionais de Enfermagem está previsto no diploma que regula a Carreira de Enfermagem (DL 437/91 de 8 de Novembro, alterado pelo DL 412/98 de 30 de Dezembro, e pelo despacho nº 2/93 de 30 de Março), sendo aplicado na generalidade das instituições de saúde do país?
- 2- Tem o Governo conhecimento das providências tomadas pela Unidade de Missão de Missão dos Hospitais SA no sentido da aplicação de um Sistema de Incentivos que, por falta de auscultação dos profissionais, não está de acordo com a legalidade?
- 3- Está o Governo de acordo com o prosseguir da aplicação do Sistema de Incentivos, sem a auscultação dos profissionais?

4- Face ao exposto e às questões que se levantam, que medidas pretende o Governo pôr em prática para responder a toda esta questão?

O Deputado do Bloco de Esquerda

A handwritten signature in black ink, reading "Francisco Louçã". The signature is written in a cursive style with a large initial 'F'.

(Francisco Louçã)